



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 181/92.

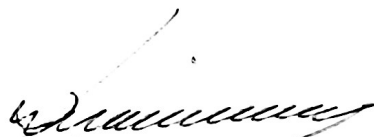
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo nº 1º: Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao funcionário Sr. José de Moraes, a partir desta data, conforme Artigo nºs 196 e 197 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo nº 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1.992.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Novembro de 1.992.

  
ALSEIDES EDUARDO

Secretário Administrativo.